



Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

RATIFICAÇÃO DA DESPESA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 072/2023 INEXIGIBILIDADE Nº 09/2023

Reconheço o processo de Dispensa de licitação e Ratifico a despesa, em cumprimento às determinações contidas no 73- Art. 25, inciso III, conforme solicitação e parecer jurídico constante no processo.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA (SHOW MUSICAL) DA "DUPLA LUÍS GOIANO & GIRSEL DA VIOLA", SELECIONADA PARA REALIZAR O SHOW NA 2ª JUNIPARDO DO MUNICÍPIO, CUJA APRESENTAÇÃO DEVERÁ REALIZAR-SE NO DIA 24 DE JUNHO DE 2023.

ARIANE DE ARAUJO RODRIGUES LIMA. Perfazendo o valor total de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

Dotação Orçamentária:

U. O. 02/02/10 - SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER SECEL
Programa 13.392.0015.2019.0000 - IMPLEMENTAÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS, LAZER E ESPORTIVAS
Natureza 3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
Ficha 296

VALOR TOTAL: R\$ 45.000,00 quarenta e cinco mil reais

Santa Rita do Pardo-MS, 12 de junho de 2023

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÃO

O(a) Prefeito Municipal, LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

HOMOLOGAR o presente CREDENCIAMENTO nestes termos:

Processo nº: 070/2023

Licitação nº: 08/2023 - Inexigibilidade de Licitação

Credenciamento: 03/2023

Data da Homologação: 12/06/2023

Objeto: Contratação por Credenciamento sem qualquer exclusividade de Empresa Especializada para prestação de serviços de coleta e realização de exames laboratoriais de análises clínicas em geral e análises patológicas, a nível ambulatorial, de urgência e emergência, constantes na TABELA SUS/SIGTAP pelo período de 12 (doze) meses, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Santa Rita do Pardo-MS, em conformidade com o Edital, Resolução nº 006/2023 CMS, Decreto nº 245/2021, Memorial descritivo e demais anexos.

Fornecedor/Credenciado:

SANCHES E RICCI LTDA – CNPJ: 30.035.960/0003-10

SERVIÇOS NA ÁREA DE EXAMES LABORATORIAIS, RESPEITANDO A TABELA SUS e DECRETO Nº 245/2021.

Desta forma, HOMOLOGO a contratação nos termos do art. 25, caput, a Lei Federal nº 8.666/93.

Santa Rita do Pardo – MS, 12 de Junho de 2023.

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

RATIFICAÇÃO

O(a) Prefeito Municipal, LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

RATIFICAR o presente CREDENCIAMENTO nestes termos:

Processo nº: 070/2023

Licitação nº: 08/2023 - Inexigibilidade de Licitação

Credenciamento: 03/2023

Data da Ratificação: 12/06/2023

Objeto: Contratação por Credenciamento sem qualquer exclusividade de Empresa Especializada para prestação de serviços de coleta e realização de exames laboratoriais de análises clínicas em geral e análises patológicas, a nível ambulatorial, de urgência e emergência, constantes na TABELA SUS/SIGTAP pelo período de 12 (doze) meses, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Santa Rita do Pardo-MS, em conformidade com o Edital, Resolução nº 006/2023 CMS, Decreto nº 245/2021, Memorial descritivo e demais anexos.

Fornecedor/Credenciado:

SANCHES E RICCI LTDA – CNPJ: 30.035.960/0003-10

SERVIÇOS NA ÁREA DE EXAMES LABORATORIAIS, RESPEITANDO A TABELA SUS e DECRETO Nº 245/2021.

Desta forma, RATIFICO a contratação nos termos do art. 25, caput, a Lei Federal nº 8.666/93.

Santa Rita do Pardo – MS, 12 de Junho de 2023.

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO, os autos do processo licitatório, referente o Processo Administrativo nº 072/2023 – INEXIGIBILIDADE nº 09/2023

CONSIDERANDO, por fim, a inexistência de qualquer vício, irregularidade ou de recurso pendente, RESOLVE:

I – HOMOLOGAR o processo licitatório realizado pela comissão de licitação, com fulcro no 73- Art. 25, inciso III, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA (SHOW MUSICAL) DA "DUPLA LUÍS GOIANO & GIRSEL DA VIOLA", SELECIONADA PARA REALIZAR O SHOW NA 2ª JUNIPARDO DO MUNICÍPIO, CUJA APRESENTAÇÃO DEVERÁ REALIZAR-SE NO DIA 24 DE JUNHO DE 2023.

II – HOMOLOGAR as empresas:

ARIANE DE ARAUJO RODRIGUES LIMA. Perfazendo o valor total de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

III – Desta forma, autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e contrato em favor da empresa

acima mencionada, nos termos desta autorização na qualidade de autoridade ordenador de despesa.

IV - A Presidente para as providências pertinentes;

V – Publique-se na forma legal.

Santa Rita do Pardo – MS, 12 de junho de 2023.

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO-MS

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 013/2023 (PARA POSSE EM CONCURSO PÚBLICO)

O Prefeito do Município de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA as pessoas relacionadas nos Anexos deste Edital, para apresentarem os documentos para que tome posse nos respectivos cargos, tendo em vista a aprovação em Concurso Público, Publicado no Diário Oficial do Município, edição nº 1993, em 30 de Abril de 2.022, e de acordo com Edital do Resultado Final e Classificação nº 014/2022, publicado na Edição nº 2070, em 22 de Agosto de 2.022, Homologado pelo Edital nº 015/2.022 de 22 de Agosto de 2.022.

Os convocados deverão comparecer na sede da Prefeitura Municipal, sito na Rua Geraldo da Silva Souza, s/n, centro, em Santa Rita do Pardo- MS, das 08h às 14h (Horário Brasília), no prazo máximo de quinze (15) dias munidos dos seguintes documentos:

- Fotocópia da Cédula de Identidade;
- Fotocópia do Cadastro de Pessoa Física- C.P.F.;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Certidão de Nascimento dos dependentes e C.P.F.(se possuir);
- Fotocópia de Título de Eleitor, com prova de quitação perante a Justiça Eleitoral; (<https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>)
- Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (se for do sexo masculino);
- Exame Médico Admissional;
- Fotocópia de comprovação de escolaridade exigida para o cargo;
- Declaração de não acumulação de cargos;
- Declaração de bens;
- Fotocópia de inscrição de PIS/PASEP (se já for inscrito);
- Fotocópia da carteira de registro de órgão de Classe (quando for o caso);
- Comprovante de endereço;
- 01 fotografias 3x4, recente, tirada de frente;
- Certidão Negativa de Ações Cíveis e Criminais, expedida pela Justiça Estadual e Federal do domicílio do convocado; (<https://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/Solicitar>; <https://esaj.tjms.jus.br/sco/abrirCadastro.do>)
- Fotocópia- Carteira de trabalho –CTPS;
- Conta Bancária (se possuir).

As fotocópias deverão ser apresentadas juntamente com as originais que, depois de conferidas serão devolvidas.

Gabinete do Prefeito, 12 de Junho de 2023.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo na data acima e afixado no local de costume.

ANEXO ÚNICO

CARGO: 1003 – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

763553	CLAUDINEIA OLIVEIRA	6
755244	CASTORINA DE MORAIS SILVA NETA DOS SANTOS	7
761453	GESSICA TATIANE TENORIO	8

Gabinete do Prefeito, 06 de Junho de 2023.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo na data acima e afixado no local de costume

02 PODER EXECUTIVO
020511 SECRETARIA DE ASSIT SOCIAL TRABALHO E
3.3.90.30.99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Empenho: **00571 OR 30/12/1899 2023**
Int.: GULART & CIA LTDA EPP
Valor: RR\$ 7.029,00

Proveniente de: ATA N.º 008/2023 REFERENTE AO FORNECIMENTO DE LEITE PASTEURIZADO, TIPO C, PARA ATENDER A SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E

02 PODER EXECUTIVO
020511 SECRETARIA DE ASSIT SOCIAL TRABALHO E
3.3.90.30.04 GÁS ENGARRAFADO
Empenho: **00572 OR 30/12/1899 2023**
Int.: GULART & CIA LTDA EPP
Valor: RR\$ 600,00

Proveniente de: ATA N.º 07/2023 REFERENTE AO FORNECIMENTO DE GÁS, PARA ATENDER A SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO / CASA ABRIGO

Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

02 PODER EXECUTIVO

020313 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA SESP

3.3.90.39.17 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E

Empenho: **02024 OR 30/12/1899 2023**

Int.: C O M TECNOLOGIA HOSPITALAR E ODONTOLO

Valor: RR\$ 13.700,00

Proveniente de: CONTRATO N.º 013/2023 REFERENTE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA
CONTINUADA EM INSTALAÇÃO,
DESINSTALAÇÃO, CALIBRAÇÃO, MANUTENÇÃO

02 PODER EXECUTIVO

020313 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA SESP

3.3.90.30.09 MATERIAL FARMACOLÓGICO

Empenho: **02025 OR 30/12/1899 2023**

Int.: BRASMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALA

Valor: RR\$ 6.595,50

Proveniente de: ATA N.º 021/2022 REFERENTE A AQUISIÇÃO
DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A SEC.
SAÚDE / UNIDADE MISTA DE SAÚDE -
HOSPITAL.

02 PODER EXECUTIVO

020313 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA SESP

3.3.90.30.09 MATERIAL FARMACOLÓGICO

Empenho: **02026 OR 30/12/1899 2023**

Int.: CIRÚRGICA PREMIUM DIST. DE PRODUTOS HO

Valor: RR\$ 9.664,96

Proveniente de: ATA N.º 021/2022 REFERENTE A AQUISIÇÃO
DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A SEC.
SAÚDE / UNIDADE MISTA DE
SAÚDE-HOSPITAL.

02 PODER EXECUTIVO

020212 SECRETARIA DE OBRAS, SERV.URBANOS, EST

3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

Empenho: **01481 OR 30/12/1899 2023**

Int.: GULART & CIA LTDA EPP

Valor: RR\$ 45.607,50

Proveniente de: ATA N.º 022/2022 REFERENTE AO
REFEIÇÕES, TIPO PRATO FEITO, SELF
SERVICE, MARMITEX, ATENDENDO AS
DEMANDAS DA SECR. DE OBRAS.

02 PODER EXECUTIVO

020210 SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E

3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

Empenho: **01482 OR 30/12/1899 2023**

Int.: GULART & CIA LTDA EPP

Valor: RR\$ 225,00

Proveniente de: ATA N.º 022/2022 REFERENTE AO
REFEIÇÕES, TIPO PRATO FEITO, SELF
SERVICE, MARMITEX, ATENDENDO AS
DEMANDAS DA SECR. DE EDUCAÇÃO, CULTURA,

02 PODER EXECUTIVO

020204 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

3.3.90.39.63 SERVICOS GRÁFICOS

Empenho: **01483 OR 30/12/1899 2023**

Int.: GERSON NORIO ARAKAKI 54307937104

Valor: RR\$ 11.430,00

Proveniente de: ATA N.º 009/2023, CONTRATAÇÃO DE
EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DE PLOTAGEM DE VEÍCULOS,
ATENDER AS DEMANDAS DA SEC. DE



Município de Santa Rita do Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul
Centro Político Administrativo Geraldo Martins

PORTARIA N.º 302/2023/RH DE 12 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre convocação de
professores para ministrar aulas
em caráter temporário para o ano
letivo de 2023.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, Prefeito Municipal de Santa Rita
do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando
das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:

CONSIDERANDO o inciso IV, do art. 80, da Lei Complementar
Municipal nº 013, de 21 de dezembro de 2007;

CONSIDERANDO os arts. 33 e 34, da Lei Complementar Municipal nº
009, de 24 de maio de 2007;

CONSIDERANDO Processo Seletivo 002/2023, da Secretaria
Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, resolve:

Art. 1º Convocar os professores, em caráter temporário, relacionados
abaixo, lotados na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, para
ministrar aulas na Rede Municipal de Ensino, conforme segue:

I - Para ministrar aulas em substituição aos professores afastados, em
conformidade com o inciso II, do at. 34, da Lei Complementar nº. 009/2007 e incisos
III e IV, do art. 80, da Lei Complementar nº. 013/2007:

Professor Substituto	Professor Substituído	Lotação	Turno	Carga Horária	Remuneração	Período
Aparecida Pereira Martins Athayde	Maurilo Parreira Gomes	5º Ano (Regência)	Vespertino	24h/a/s	R\$ 2.542,86	12/06/2023 a 10/08/2023

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



Município de Santa Rita do Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul
Centro Político Administrativo Geraldo Martins

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo na data acima e
afixado no local de costume.

ANEXO ÚNICO

Os convocados nesta Portaria deverão comparecer na sede da Prefeitura
Municipal, sito na Rua Geraldo da Silva Souza, s/n, centro, em Santa Rita do Pardo- MS,
munidos dos seguintes documentos:

- Fotocópia da Cédula de Identidade;
- Fotocópia do Cadastro de Pessoa Física- C.P.F.;
- Certidão de Casamento;
- Certidão de Nascimento dos dependentes e C.P.F.(se possuir);
- Fotocópia de Título de Eleitor, com prova de quitação perante a Justiça Eleitoral;
- Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (se for do sexo masculino);
- Laudo Médico;
- Fotocópia de comprovação de escolaridade exigida para o cargo;
- Declaração de não acumulação de cargos;
- Declaração de bens;
- Fotocópia de inscrição de PIS/PASEP (se já for inscrito);
- Fotocópia da carteira de registro de órgão de Classe (quando for o caso);
- Comprovante de endereço;
- 01 fotografias 3x4, recente, tirada de frente;
- Certidão Negativa de Ações Cíveis e Criminais, expedida pela Justiça Estadual e Federal do domicílio do convocado;
- Fotocópia- Carteira de trabalho -CTPS;
- Conta Bancária (se possuir).

As fotocópias deverão ser apresentadas juntamente com as originais que, depois de conferidas serão devolvidas.

EXPEDIENTE

Editor Geral: Osmar da Silva Mello - DRT/MS 091 - Diagramação Noemi Silva

Jornalista Responsável: Osmar da Silva Mello - DRT/MS 091

Endereço: Rua João Ferreira da Silva, 1265 - Centro - CEP 79.690-000

Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

Periodicidade: Bisemanal -

E-mail: jornaldacidade.bra@uol.com.br - contatojornaldacidade@gmail.com

Os artigos assinados são de inteira responsabilidade de seus idealizadores.

Tiragem: 1500 exemplares

Contatos:

(67) 98143-9894

(67) 99682-4675